



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

22/05/2016

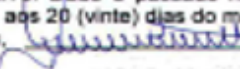
INDICE

1. JORNAL O DEBATE	
1.1. PUBLICIDADE LEGAL.....	1 - 2
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. DECISÕES.....	3 - 6
2.2. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	7
2.3. PRESIDÊNCIA.....	8
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	9 - 10
4. JORNAL O QUARTO PODER	
4.1. POSSE.....	11
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. DESEMBARGADOR.....	12 - 13
5.2. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	14
5.3. PROJETO COMEÇAR DE NOVO.....	15

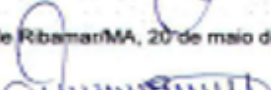

ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS-MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
Luciene Cícilo Branco Campos dos Santos
Titular
Cleitilson Sousa Moura Lázaro Santos Pereira Bosaipo
Substituto Substituto
Anna Carolina Santos Moura Luciano de Sousa Cantanhede
Substituto Escrevente Autorizado

EDITAL

O CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, POR DISPOSIÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER, por meio deste EDITAL, a quem interessar, que a **ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE APOIO À MORADIA POPULAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.039.392/0001-89, com sede na Rua do Alecrim, nº 479, em São Luís/MA, CEP 65.010-040, requereu Registro do Loteamento denominado **MAGNO CRUZ I**, localizado na Rua Janguará, s/nº, Estrada do Turiúba, bairro São José dos Índios, em São José de Ribamar/MA, protocolado nesta serventia no dia 10 de março de 2016, o qual possuirá uma área total de 46.500,00m², distribuídos em 10 quadras, com um total de 200 lotes residenciais, com área de 128,00m² e casas de 46,00m² cada uma, perfazendo 27.876,28m² de Praça, 7.598,67m² de área Institucional de Saúde, Educação e Cultura e 256,34m² para Estação de Tratamento de Esgoto e 258,32m² para a caixa d'água. Tudo conforme Planta, Memorial e Lei nº 997 de 02 de maio de 2013, sancionada por Giliano Fred Nascimento Cutrim, Prefeito Municipal do município de São José de Ribamar/MA. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em 3 (três) dias consecutivos de maior circulação, o qual poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da primeira publicação, conforme art. 19 da Lei nº 6.766/79. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José de Ribamar, Maranhão, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016). Eu,  Escrevente Autorizado, digitei e assino.

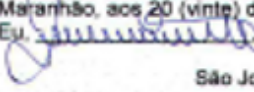
São José de Ribamar/MA, 20 de maio de 2016.


LUCIANO DE SOUSA CANTANHEDE
ESCREVENTE AUTORIZADO

	
ESTADO DO MARANHÃO	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO	
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS-MA	
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA	
Luciene Castelo Branco Campos dos Santos	
Titular	
Clemilson Sousa Moura	Liiane Santos Pereira Bosaipo
<i>Substituto</i>	<i>Substituta</i>
Anna Carolina Santos Moura	Luciano de Sousa Cantanhêde
<i>Substituta</i>	<i>Escrevente Autorizado</i>

EDITAL

O CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, POR DISPOSIÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER, por meio deste EDITAL, a quem interessar, que a **ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE APOIO À MORADIA POPULAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.039.392/0001-89, com sede na Rua do Alecrim, nº 479, em São Luís/MA, CEP 65.010-040, requereu Registro do Loteamento denominado **MAGNO CRUZ II**, localizado na Rua Janguará, s/nº, Estrada do Turiúba, bairro São José dos Índios, em São José de Ribamar/MA, protocolado nesta serventia no dia 10 de março de 2016, o qual possuirá uma área total de 46.500,00m², distribuídos em 08 quadras, com um total de 200 lotes residenciais, com área de 128,00m² e casas de 48,00m² cada, perfazendo 28.797,18m²; 13.710,73m² de área de ruas, passeios e estacionamentos; 3.739,21m² de área institucional de Saúde, Educação e Cultura e 252,87m² caixa d'água. Tudo conforme Planta, Memorial e Lei nº 997 de 02 de maio de 2013, sancionada por Gilliano Fred Nascimento Cutrim, Prefeito Municipal do município de São José de Ribamar/MA. É para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em 3 (três) dias consecutivos de maior circulação, o qual poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da primeira publicação, conforme art. 19 da Lei nº 6.766/79. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José de Ribamar, Maranhão, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016). Eu,  Escrevente Autorizado, digitei e assino.

São José de Ribamar/MA, 20 de maio de 2016.


LUCIANO DE SOUSA CANTANHÊDE
ESCREVENTE AUTORIZADO

Prefeitos
maranhenses
na mira da
Justiça

POLÍTICA 5

Prefeitos que se complicaram com a Justiça

Um levantamento feito por **O Imparcial** mostra quais os casos que mais chamaram atenção nos últimos quatro anos. Nunca a Justiça julgou tantos processos contra prefeitos

JOÃO CARVALHO JR.
ESPECIAL PARA O IMPARCIAL

Nunca a Justiça do Maranhão julgou tantos processos contra prefeitos, com pedidos de afastamento e até de cassação de mandato. Vários deles tiveram que deixar o cargo de forma temporária, conseguiram voltar por liminares, mas nem todos se sustentaram na principal cadeira municipal.

Um levantamento substancial de **O Imparcial** mostra quais os casos que mais chamaram atenção nos últimos quatro anos, período que os eleitos em 2012 tiveram para exercer o mandato. Mas alguns dos nomes citados abaixo não conseguiram (ou não conseguirão) chegar até 31 de dezembro no poder.

4

prefeitos foram
afastados pela
Justiça do Maranhão





ANAJATUBA

Um dos prefeitos que se envolveu em caso mais grave foi Helder Lopes Aragão (PMDB), do município de Anajatuba. No dia 22 de outubro passado, ele e outros integrantes do poder municipal foram presos preventivamente por suspeitas de desvio de verbas públicas. Dias depois, a situação de Helder se agravou e ele foi transferido para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas. A essas alturas, ele já havia sido afastado do cargo. Um mês depois, Helder foi posto em liberdade, mas o caso contra ele não está encerrado. O MP Federal tem provas suficientes para condenar o gestor.



BOM JARDIM

Governada pela chamada 'Prefeita Ostentação', Bom Jardim passou por mudança governamental assim que denúncias de desvios de verbas públicas da educação do município vieram à tona. Lidiane Leite (SEM PARTIDO) foi alvo de ação policial, mas conseguiu se esquivar da prisão por algum tempo. Foragida, abriu espaço para sua vice, Malrine Gralhada (PMDB), assumir o poder. A interinidade de Gralhada se tornou efetiva depois que Lidiane Leite foi afastada pelo Poder Judiciário. Desde então, Lidiane não conseguiu mais reaver o cargo.



NOVA OLINDA DO MA

O prefeito eleito, Delmar Barros da Silveira Sobrinho (DEM), não teve um bom fim de ano em 2015. No último mês do ano, a Justiça acolheu o pedido do Ministério Público Estadual, que pedia o afastamento de Delmar Sobrinho por até 180 dias. A justificativa do pedido foi o atraso no pagamento dos salários dos servidores municipais. Mesmo depois de três ações civis públicas propostas pelo MPE, o prefeito não se regularizou. Delmar recorreu da decisão, mas, no último mês, o TJMA manteve a decisão da Comarca de Santa Luzia do Paruá.



SANTA INÊS

O prefeito Ribamar Alves (PSB) se envolveu em um suposto caso de estupro e acabou preso, sendo recolhido à Penitenciária de Pedrinhas. Durante quase todo o tempo em que ele esteve detido (28 dias), o município ficou sem gestor. O vice, Ednaldo Lima Alves, o Dino (PT), precisou entrar na Justiça, para que pudesse assumir o município. O juiz da Comarca de Santa Inês acolheu o pedido da defesa de Dino e decidiu afastar Ribamar Alves do poder. Quando Ribamar Alves foi posto em liberdade, voltou à cadeira governamental, pelo mesmo juiz que o havia afastado.

Ainda no cargo, mas lutando para ficar nele

Alguns prefeitos estão enfrentando processos na Justiça, foram alvos de pedido de afastamento ou perda de mandato, mas estão conseguindo se manter no cargo.

Caso do prefeito de Barreirinhas, Léo Costa, que foi denunciado pelo MP por atos de improbidade administrativa. Segundo a Promotoria de Justiça de Barreirinhas, Léo Costa e o secretário municipal de Educação, Manoel dos Santos Costa Junior, são acusados de fraude em licitações e contratos administrativos para fornecimento de merenda escolar. O desvio de conduta teria subtraído R\$ 7.695.714,45 do erário público.

Já Gil Cutrim (PDT), prefeito de São José de Ribamar, havia sido condenado à perda

FIQUE SABENDO	
Prefeitos que foram afastados	
Delmar Sobrinho (DEM) – Nova Olinda do Maranhão	
Helder Lopes Aragão (PMDB) – Anajatuba	
Lidiane Leite (sem partido) – Bom Jardim	
Ribamar Alves (PSB) – Santa Inês (voltou após sair da prisão)	
Prefeitos que estão com pendência na Justiça	
Léo Costa (PDT) – Barreirinhas	
Gil Cutrim (PDT) – São José de Ribamar	

do mandato e à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos por improbidade administrativa. Foi mais um pedido do Ministério Público do Maranhão.

De acordo com a Ação Civil

Pública impetrada pela Promotoria de Justiça da Comarca de São José de Ribamar, a Prefeitura de São José de Ribamar criou cargos comissionados e preencheu outros diversos cargos com servidores con-

tratados sem respaldo legal, mesmo tendo concursados a serem chamados. Um Termo de Ajustamento de Conduta foi firmado, mas não havia sido cumprido.

A defesa do prefeito argumentou, à época, que a decisão da Justiça causava estranheza, “uma vez que a mesma contraria o que reza a Lei nº 8.429/92, no seu Artigo 20, que determina que a perda da função pública e a suspensão dos direitos políticos só se efetivam com o trânsito em julgado da sentença condenatória”.

O caso ainda está pendente na Justiça e Gil Cutrim continua a governar a cidade. Ele é também presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem).

Ponto facultativo

O Tribunal de Justiça do Maranhão decretou ponto facultativo em todos os órgãos do Poder Judiciário no dia 27 de maio (sexta-feira), data que sucede o feriado do Dia de Corpus Christi (26). A decretação do ponto facultativo levou em consideração a economia de gastos no âmbito da Justiça estadual e foi decidida em sessão plenária administrativa do TJMA na última quarta-feira.



Medalha do Mérito Militar

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, e o desembargador Raimundo Barros foram agraciados, na última semana, com a medalha do Mérito Militar “Governador Luís Antonio Domingues da Silva”, durante solenidade alusiva ao 104º Aniversário do Gabinete Militar do Governo do Maranhão, realizada no auditório do Palácio Henrique de La Roque. Cleones Cunha agradeceu pela homenagem recebida e elogiou o trabalho desempenhado pelos militares, ressaltando a importância do reconhecimento prestado aos profissionais.

Adolescentes é encerrada com balanço positivo das ações

Semana do Combate e Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes é encerrada com balanço positivo das ações

No período de 16 a 20 de maio, o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) encabeçou a Campanha de mobilização de Combate e Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. Encerrada na sexta-feira (20), a campanha mobilizou centenas de crianças, pais e pessoas da comunidade que por meio de palestras educativas conheceram de forma mais profunda uma problemática enfrentada por muitas famílias em Imperatriz.

A programação com palestras, caminhadas e panfletagens ocorreu durante todos os dias focada em pedir um basta à violência; a pulverizar a temática da campanha: "Quem ama protege, quem protege denuncia!" e contou com a parceria da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher, Conselhos Tutelares, Ministério Público, Vara da Infância, Defensoria Pública, Secretaria de Saúde e Armazém Paraíba.

As atividades foram realizadas em vários pontos de Imperatriz, com início no polo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Vila Vitória, passando pelos polos dos bairros São José, Vila Independente, Vila Conceição II, na Zona Rural no povoado Olho D'Água, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro Bom Jesus e encerrando a programação no CRAS Santa Lúcia. Toda a mobilização teve por objetivo educar,

orientar, informar e conscientizar crianças e adultos contra a violência sexual.

Os altos índices de violência cometidos contra crianças e adolescentes no ano de 2016 também foram apresentados durante a programação. Até o dia 30 de maio, foram registrados 59 casos de Abuso e Exploração Sexual, o que representa 20% dos casos registrados em 2015. São estatísticas que assombram a rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente.

A coordenadora do Creas, Jucilene Reis, faz um balanço sobre a Semana afirmando que superou as expectativas, tendo em vista que as ações foram bem planejadas, abrangendo pontos estratégicos e finalizada com resultados positivos. "Nosso público este ano foi bem maior, com muitas pessoas da comunidade, com muitas crianças que precisam de informação, o que possibilitou que a informação se espalhe, atingindo a comunidade em geral", disse.

Ela relembra ainda que os casos de abuso e exploração sexual em Imperatriz, em sua maioria, ainda têm o genitor ou a figura paterna como o principal agressor. "É um crime escondido, uma vez que o maior índice de violência está acontecendo dentro da própria família. E isso não pode acontecer, justamente porque é a família a principal responsável por garantir a proteção da criança e do adolescente", disse.

O vice-presidente do Con-

Adolescentes é encerrada com balanço positivo das ações



Sara Ribeiro

As ações superaram as expectativas, tendo em vista que foram bem planejadas, abrangendo pontos estratégicos e finalizadas com resultados positivos

selho municipal dos direitos da Criança e do adolescente, Júlio Mourão, enfatizou que a Semana de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual contra crianças e adolescentes serviu para intensificar e apresentar à cidade o trabalho que é desenvolvido rotineiramente através da rede de proteção e, sobretudo, para mobilizar a sociedade. "Temos que nos mobilizar sempre contra a violência. É responsabilidade de todos nós não sermos coniventes com a viola-

ção de direitos que sofrem as crianças. O cuidado com as crianças e adolescentes não é só do poder público, é, sim, de toda a sociedade", destacou.

Para mudar a realidade de Imperatriz em relação à violência contra a criança e o adolescente, basta uma atitude simples, denuncie! Qualquer pessoa pode denunciar, basta ligar ao Disque 100 ou procurar uma das duas unidades do Conselho Tutelar do município. ***(Sara Ribeiro - ASCOM)***

Tribunal de Justiça nomeará cinco juízes de Direito até o fim de maio

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, confirmou a nomeação de cinco juízes de Direito aprovados no último concurso realizado pelo Poder Judiciário até o fim de maio. O anúncio foi feito durante reunião da Comissão de Concurso de Juiz Substituto, nesta quinta-feira

(19). Na ocasião, o desembargador afirmou que o Tribunal envidará esforços no sentido de preencher todas as comarcas vagas.

De acordo com informações da Expedição de Atos e Registros da CGJ existem 16 comarcas de entrância inicial vagas. Os convocados irão atuar como juízes substitutos em comarcas de en-

trância inicial – no interior do Estado – sob indicação exclusiva da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ).

O concurso público do TJMA foi lançado em 2 de outubro de 2012, para o preenchimento de 31 vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Juiz de Direito Substituto de Entrância Inicial.

A sexta e última etapa do concurso – o curso de Formação Inicial para Ingresso na carreira da Magistratura, de caráter eliminatório, com aulas teóricas e práticas, visitas técnicas, estágio supervisionado e duração de quatro meses – foi ministrado em 2015 pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam).

O encarcerado

Minha mente é um verdadeiro turbilhão, do bem, registre-se, conquanto admita que, como qualquer mortal, algumas vezes me pego tomado por pensamentos malsãos. Todavia, procuro – tento, pelo menos - não perder tempo pensando bobagens, na certeza de que, povoando a mente com coisas boas, tende-se a fazer o bem, tendemos a ser melhores.

Pode até soar estranho dizer o que parece óbvio, mas não é tão óbvio assim. Há pessoas, aparentemente bem resolvidas, cuja mente é um redemoinho de maldades, sendo que algumas delas parecem ter o juízo totalmente voltado para o mal. E embora seja lamentável admitir essa realidade, cada um de nós conhece pelo menos um ser humano que, preponderantemente, pensa e age para fazer o mal; inexplicavelmente, muitas vezes.

Pois bem. Dia desses, bem cedo ainda, quando passava a vista nos jornais do dia e nas revistas da semana, uma matéria me levou a visitar Francesco Carnelutti, um dos expoentes da escola jurídica italiana, relendo uma obra que todo aluno do curso de direito, todo advogado, todo promotor de justiça e todo magistrado já leu ou pelo menos teve notícia: **As Misérias do Processo Penal**, obra na qual o autor descreve o drama da justiça penal.

Fui revisitando a obra como se fora a primeira vez, até que me deparei com um excerto que me fez fechar o livro - ou melhor, desligar o iPad, já que se trata de um e.book - e escrever essas reflexões.

Lembro que, em Vitorino Freire - minha terra amada de quem o destino me afastou fisicamente, mas que não sai da minha lembrança -, quando criança, a caminho do mercado municipal, passei, muitas vezes, em frente a um prédio que,

depois, soube tratar-se da delegacia municipal.

Na passagem, intrigado com as grades que ornamentavam as janelas e as portas do prédio eu costumava questioná-las, como faria qualquer criança curiosa, vez que, àquela época, ainda não eram colocadas grades nas casas como fazemos nos dias presentes em face da violência. Os adultos que me faziam companhia, em respeito à minha estupefação, me alertavam que aquele era um lugar destinado aos criminosos, pessoas más, as quais, de tão más que eram, tinham que ficar afastadas das pessoas de bem, pois costumavam atentar contra os semelhantes.

Passei a ter medo, pavor daquele lugar. Com esse sentimento, todas as vezes que passava próximo, virava o rosto, com receio de deparar-me com uma pessoa má, conquanto não fossem muitos os detidos à época, rarefeita que era a criminalidade. Certo dia, entretantes, desatento, passei próximo à delegacia e deparei-me olhando, mais uma vez, para dentro do prédio. Mais grave ainda: vi uma pessoa “má” no seu interior. Foi a primeira vez que vi a tal pessoa “má” de que me falavam os adultos, de cujo rosto nunca mais me esqueci.

Assustado, quis saber dos adultos o que tinha feito aquele homem, que nunca mais saiu da minha memória, para que fosse tido como uma má pessoa e para merecer, de consequência, a prisão. Fui informado de que ele estava preso, para “pagar” pelo crime cometido, uma vez que tinha desferido várias facadas contra um semelhante.

Foi a primeira notícia que tive na minha vida de que um homem fosse capaz de atentar contra a vida do semelhante, sem saber o que o destino reserva para a minha vida profissional.

Certo dia, para a minha surpresa, passando na famigerada Rua da Veada, onde eu morava - e não me pergunte a razão do nome, pois não sei -, vi o famigerado homem mau sentado na porta da casa de um vizinho, distante cerca de 100 metros da minha casa.

Voltei na mesma pisada, em desabalada carreira. Disse à minha mãe, estarrecido, que tinha visto o homem “mau” da delegacia, sentado na porta de um vizinho. Minha mãe, então, me informou que o homem mau era irmão do vizinho em cuja casa estava hospedado, e que o juiz tinha dado liberdade a ele, ou seja, a despeito do crime, ele estava em liberdade, o que, para mim, não era compreensível.

Essa foi a primeira vez que ouvi dizer que uma pessoa que matava o semelhante podia ficar em liberdade por decisão de um juiz. Depois, já como juiz, vi que o indivíduo que mata – ou lesiona, ou rouba, ou trafica drogas etc - nem sempre pode ser considerado uma pessoa má, e que a prisão, antes do julgamento, era uma excepcionalidade.

O excerto do livro de Carnelutti que me levou a voltar no tempo e me lembrar do primeiro preso com o qual me deparei, está vazado nos seguintes termos: **“O homem encarcerado ou o homem trancado numa cela é a verdade do homem; o direito não faz mais que revelá-la. Cada um de nós está fechado em uma cela que não se vê. Nós não nos assemelhamos aos animais porque estamos na cela, e sim que estamos em uma cela porque nos assemelhamos aos animais. Ser homem não quer dizer não ser, e sim poder não ser animal. Esta capacidade é a capacidade de amar”** (Francesco Carnelutti, in as Misérias do Processo Penal).

- O desembargador Cleones Cunha, com a melhor das intenções, ressalve-se, transferiu o setor de precatórios, da sede do Tribunal de Justiça para o prédio onde funcionava a Assembleia Legislativa, na rua do Egito!!! Até aí, uma atitude muito boa!!! Só faltou atentar para a localização do novo setor, que ficou no primeiro andar do prédio!!! Talvez um estudo de viabilidades possa levar o presidente Cleones a ‘puxar’ o ‘Precatórios’ para o térreo, com amplas acomodações, o que facilitará a vida de pessoas idosas!!! E olha que são muitos idosos para subir dois lances grandes de escada!!! Vamos lá, presidente!!!

- Feriadão na semana e o Tribunal de Justiça, em sessão plenária administrativa, decretou ponto facultativo na sexta-feira, data que sucede o Corpus Christi.

- Em 2 de junho São Luís ganha seu primeiro Centro de Tratamento de Resíduos, a ser inaugurado pela empresa Maxtec Serviços Gerais e Manutenção e instalado no eixo Itaqui-Pedrinhas.
- Trata-se da maior revolução em gerenciamento completo de resíduos do Maranhão e a empresa é parceira do Conselho Nacional de Justiça, desenvolvendo o programa Começar de Novo.